



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de **INSTITUTO CONHECER**, referente ao pagamento de 380 (trezentos e oitenta) inscrições para o Congresso Brincar – “Especial Inclusão”, conforme Ofício nº 052/2024 do processo nº 7539/2024.

Quissamã(RJ), 21 de agosto de 2024.

**Helena Lima da Costa**  
**Secretária Municipal de Educação**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 052/2024, Processo nº 7539/2024, nos termos do Artigo 74, III, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 21 de agosto de 2024.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**